REQUERIMENTO nº. 113/2017

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o que segue:

1. **Existe alguma Lei Municipal que permita a delimitação de estacionamento de comércios em vias públicas? Se sim, favor enviar cópia.**
2. **Caso não haja, é feita, por parte do DETRAN, uma fiscalização quanto a isso?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifico esse requerimento tendo em vista que venho observado que alguns comércios de nosso município delimitaram áreas de estacionamento exclusivo em vias públicas, e gostaria de saber se tal prática está correta, caso contrário, se há uma fiscalização quanto a esse problema.

Assim, no exercício das minhas atribuições, solicito uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município do contrário tomarei as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB